



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03 DE 2024**

- a) Processo: 15000.002159/2024-11.
- b) Objeto: Realização de ações de fiscalização para a prevenção e repressão de condutas violadoras da legislação pertinente ao Abastecimento Nacional de Combustíveis, abrangendo transporte, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de derivados do petróleo e biocombustíveis, com foco nas instalações e pontos de abastecimento destinados ao suprimento de atividades vinculadas aos garimpos ilegais em terras indígenas, além do intercâmbio de dados, informações e conhecimentos de inteligência com os demais órgãos, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Desintrusão e Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami, nos Estados do Amazonas e de Roraima, e arredores, de acordo com o que a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 709/2020 determinar.
- c) Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) - "Ação 21FL.0001.0000".
- d) Vigência: a partir de julho de 2024 até dezembro de 2024.
- e) Assinatura: 25 de junho de 2024.
- f) Partícipes: Sra. Elaine Jácome dos Santos Labes, Secretária-Executivo Substituta do Ministério dos Povos Indígenas - MPI e Sr. Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- g) Fiscais: Douglas Santana Serato e Samara Matias Duarte.

Documento assinado eletronicamente

ELOY TERENA

Ministro de Estado dos Povos Indígenas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 15/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43633156** e o código CRC **95358993**.